



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 054/2025



**Jocélio Ferreira Dos Santos**, vereador no pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), vem INDICAR ao Exm.º Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, a implantação de placas indicativas nas estradas vicinais, contendo os nomes e direções das comunidades rurais.

Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Jocélio Ferreira Dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL  
**DEFERIDO EM:**  
12/02/2025  
  
\_\_\_\_\_  
**Edno Dantas Pereira**  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

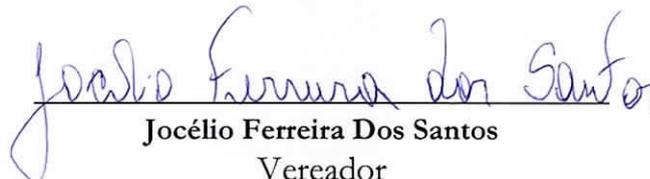
---

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo facilitar a identificação das comunidades rurais, proporcionando mais segurança e eficiência no trabalho da Polícia Militar, que realiza rondas e atendimentos nas referidas localidades. A sinalização adequada auxiliará não apenas as forças de segurança, mas também os serviços de emergência, transporte e logística, garantindo uma melhor orientação para moradores e visitantes.

A ausência de sinalização nas áreas rurais dificulta a localização exata dos sítios e comunidades, tornando o deslocamento das viaturas da Polícia Militar mais demorado e menos eficiente, o que pode comprometer o tempo de resposta em situações de emergência. Com a instalação das placas indicativas, será possível otimizar o patrulhamento, contribuindo para a segurança pública e melhorando a qualidade de vida da população rural.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da implementação desta medida, garantindo mais organização e segurança para todos os munícipes, sobretudo aos que residem na zona rural.

  
Jocélio Ferreira Dos Santos  
Vereador